

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/04/2020 – 08H30 – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PETIÇÃO Nº 0600144-77.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: LAPÃO - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

PROMOVENTE: VALDENOR MILITAO VILELA DOURADO

ADVOGADO: AMANDA PITA DE SOUZA COSTA - OAB/BA54256

ADVOGADO: MARIA CAROLINA ROCHA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA60859

OBJETO: QUERELA NULLITATIS OBJETIVANDO A NULIDADE DA DECISÃO PROFERIDA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603274-46.2018.6.05.0000, QUE JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS DO REQUERENTE, RELATIVAS AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL, NAS ELEIÇÕES DE 2018.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA